



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 307/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.513.645,12 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, doze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.242.0003.4416 - PROJ. DE CURSOS LIVRES PARA ADOL. COM DEFICIENCIAS.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	41.477,12
2.08.243.0003.3164 - ACOES SOCIOEDUC. PARA CRIANCAS E ADOLESC. EM SITUAC.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	139.268,38

2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOL., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	162.612,42
2.08.243.0003.4423 - ACOES SOCIOEDUC. PARA CRIANCAS E ADOLESC. (ATE DEZO).	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	120.287,20
TOTAL DA UG	463.645,12

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.128.0031.3436 - CAPACITACAO DE CONSEL. DE DIREITOS; CONS. TUTELAR	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.826,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
2.08.242.0003.4416 - PROJ. DE CURSOS LIVRES PARA ADOLESC. COM DEFICIENCIAS.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.942,20
2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.133,00
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,03
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
TOTAL DA UG	67.716,23



370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE ORCAMENTAR

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.20.122.0072.2332 - CRIACAO DE ESTAB. EXPECIONADO DE ABATE DE PEQUENOS.	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
1.20.122.0074.1333 - REESTRUTUR. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.20.122.0074.1334 - CONSTRUCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ALIMENTOS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.20.601.0033.1399 - IMPLANT. CARATER PILOTO UM PLANE. SEMANAL DE PLANT	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.20.607.0070.2412 - FIRMAR COM COMITE DE BACIA, UM PLANO PLUR. DE MANEJO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.928,89
TOTAL DA UG	395.928,89

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº489/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente e Jovem – CAPMAICA**, deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a criação desta comissão.

PRESIDENTE: Renato Gonçalves dos Santos
RELATORIA: Luana Fernandes dos Santos Azeredo
RELATORIA: Katia Beatriz Azevedo V. Noronha

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA
Titular: Katia Beatriz Azevedo V. Noronha
Suplente: Luciana Custodio Soares

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Titular: Marcelo Pizani Boldes
Suplente: Patrícia Nani Beyruth

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Titular: Luana Fernandes dos Santos Azeredo
Suplente: Valéria Henriques Oliveira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Titular: Suellen André de Souza
Suplente: Renato Gonçalves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Gianne Ferreira Soares de Siqueira
Suplente: Cristiane Loysa Vasconcelos Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Titular: Sílvia Cristina da Silva Teixeira
Suplente: Telma Garcez da Silva Gambine

CONSELHO TUTELAR
Titular: Paola da Silva Tavares
Suplente: Fernanda da Silva Caldas Rangel Rocha

MINISTÉRIO PÚBLICO
Titular: Roberta Cobuci Botelho
Suplente: Líliliana Martins da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

República por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1536/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 566/2017, que nomeou **Ângela Maria Ventura das Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora Especial da Casa de Passagem, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1500/2018

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Neide Barra Leandro Rangel**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4528/2018, publicado em 26/10/2018 e considerando as Portarias de Concessão de Pensão nº 075/2000, publicada em 04/03/2000, Portaria nº 676/2000, publicada em 25/08/2000 e as Portaria de fixação de proventos nº 112/2000, publicada em 21,22/04/2000, Portaria nº 465/2000, publicada em 06/10/2000:

Art.1º - Reverter o percentual de **PENSÃO** mensal concedido a **Irinea Salvador de Souza**, em virtude de seu falecimento em 26/01/2012, beneficiária na condição de esposa do falecido funcionário José de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº5085, **PARA Neide Barra Leandro Rangel**, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 06/09/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 111, 112, 113, I, II e III c/c art. 114, Parágrafo Único da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 615,78 (seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), a partir de 06/09/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Gari		Referente a faixa salarial de 15 a 20 anos de serviço, de acordo com o Decreto nº 36, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 4.982/1989	R\$ 373,20
Quinquênio - 15%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 93,30
Insalubridade - 40%		Lei nº 3.863/80; art. 1º, §2º, "b" da Lei nº 3.907/81	R\$ 149,28

Art.3º - Reverter posteriormente ainda, o percentual de **PENSÃO** mensal concedido a **Danilo Leandro de Souza**, em virtude deste ter completado 21 anos de idade em 30/04/2016, beneficiário na condição de filho menor de 21 anos de idade do falecido funcionário José de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº5085, **PARA Neide Barra Leandro Rangel**, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 06/09/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 111, 112, 113, I, II e III c/c art. 114, Parágrafo Único da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art.4º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.511,49 (um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos), a partir de 06/09/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Gari		Referente a faixa salarial de 15 a 20 anos de serviço, de acordo com o Decreto nº 36, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 4.982/1989	R\$ 975,16
Quinquênio - 15%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 146,27
Insalubridade - 40%		Lei nº 3.863/80; art. 1º, §2º, "b" da Lei nº 3.907/81	R\$ 390,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1503/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 0134/2016, publicada em 03/02/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 2972/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 4388, **Edemilson da Silva Teixeira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1517/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Romilce Soares Sinflório da Hora.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4171/2018, publicado em 31/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Romilce Soares Sinflório da Hora**, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro Roberto da Hora, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente de Oficina Mecânica II – Padrão Q, matrícula nº 4104, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/08/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.619,70 (dois mil, seiscentos e dezanove reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Oficina Mecânica II - Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.619,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1518/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosana Quintanilha Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1920/2018, publicado em 31/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Rosana Quintanilha Maciel**, na condição de filha incapaz do falecido funcionário Carlos Roberto Maciel, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, matrícula nº 4464, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/04/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.331,17 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão Q		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.331,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1519/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fatima Maria Alves Gomes e Alyana Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6330/2017, publicado em 31/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Fatima Maria Alves Gomes**, na condição de companheira do falecido funcionário Aluisio Geraldo da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente Administrativo III – Padrão I, matrícula nº 5566, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade, **Alyana Gomes da Silva**, com efeito a contar de 16/10/2017, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.445,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III - Padrão I		Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.445,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1520/2018

Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Erevilma Lima Francisco Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4419/2018, publicado em 31/10/2018 e considerando a Portaria de Concessão nº 114/2006, publicada em 02/02/2006 e a Portaria de fixação de proventos nº 128/2006, republicada pela Portaria nº 137/2007, publicada em 11/04/2007 e republicada em 18/08/2007:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Nilo Lima Araújo**, na condição de filho do falecido funcionário Nilo Montec Araújo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 4485, PARA **Erevilma Lima Francisco Araújo**, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/08/2018, data do requerimento administrativo, em virtude do filho Nilo ter completado 21 anos de idade em 20/04/2018, tudo com base no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 8º, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.290,32 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), a partir de 31/08/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, III 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.290,32

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1522/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Luzia Dalva Candido Florindo Rangel Francisco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4186/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luzia Dalva Candido Florindo Rangel Francisco**, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7582, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,91 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1523/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Jussara Calil Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4283/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jussara Calil Siqueira**, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19407, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.047,23 (dois mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Professora II – 25h – Padrão D		Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 2.047,23

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1524/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Lucelena Soares de Jesus.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4402/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lucelena Soares de Jesus**, Professora II – 35h – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 24234, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.281,01 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Professora II – 35h – Padrão B		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.216,91
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 554,22
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 66,50
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 443,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1525/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Cláudia Cristina Sedano Barbosa Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4060/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cláudia Cristina Sedano Barbosa Faria**, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10165, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.958,58 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Professora II – 25h – Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 486,61
Adicional - 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 233,57
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1526/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Celia dos Santos Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4612/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Celia dos Santos Martins**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7329, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Agente de Serviços Gerais III – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1527/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Suely Lopes dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0698/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Suely Lopes dos Santos**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5101, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integram R\$ 3.313,98 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Carga Agente de Serviços Gerais III – Padrão P		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.299,60
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 454,86
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 259,92
Tempo Integral		Parecer Jurídico nº 1307/2018, fls.79/83	R\$ 1.299,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 255/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.718**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor CRCA, no dia 08/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

(Republicado por ter saído com incorreção)

Portaria nº. 471/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor APTRAN, no dia 14/07/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 472/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **20.058**, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor Secretária de Obras e Urbanismo, no dia 19/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 473/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.559**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor MPTRAN, no dia 30/09/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 474/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.461**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor Operação IMTT, no dia 03/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 475/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **20.146**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor Operação IMTT, no dia 28/08/2018. Ao ser ouvido a respeito, alegou um suposto problema de saúde de seu descendente, mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 476/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.853**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor Moto Club, no dia 23/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, alegou um suposto problema de saúde no dia citado, mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 477/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.919**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor POG, no dia 11/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, alegou um suposto problema de saúde no dia citado, mas não apresentou documentos comprobatórios do fato. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 478/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.919**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor Hospital Geral de Guarus, no dia 14/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 479/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.759**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor CREAS III, no dia 07/10/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 480/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.075**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor IMTT II, no dia 06/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 481/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Centro de Atendimento da Dengue, no dia 24/09/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 482/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.139**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Centro Municipal de Regulação de Leitões, no dia 21/10/2018. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 483/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.604**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor E. E. José do Patrocínio (Eleições 2018), no dia 07/10/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 484/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.631**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Faixa do Camêlódromo (Trânsito), no dia 28/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcamos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 485/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.766**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor CRAS – Parque Esplanada, no dia 21/09/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Veículos nº 005/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, **resolve:**

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2018.

Veículo VW/Santana Quantum, de cor azul, sem placa, que se encontra abandonado na Rua Francisco Ribeiro Rangel, nº 98 – Alphaville.

Veículo Fusca, de cor amarela, sem placa, que se encontra abandonado na Rua Dr. Arnaldo Rosa Viana, próximo ao nº 24 – Jockey Club.

Veículo Kombi de cor branca, sem placa, que se encontra abandonado na Travessa Gilberto nº 26 – Rui Barbosa.

Veículos Verona, de placa LCD 1324 e veículo Chevet sem placa, que se encontram abandonados na Rua Assis Belo de Campos – Alvorada.

Veículo Rural sem placa, que se encontra abandonado na Av. Alberto Torres, em frente ao nº 600 – Centro.

Veículo Pálio, de placa LCZ 6992, que se encontra abandonado na Rua Manoel Gomes Pinto, nº 179 – Califórnia.

Veículo Golf, de placa KNQ 6840, que se encontra abandonado na Rua Teixeira de Melo, 46 – Caju.

Veículos Fiat Uno, de cor azul, placa BUK 1761 e Veículo Ford Fiesta, de cor azul, placa KQJ 6830, que se encontram abandonados na Rua João Maria, próximo a oficina Zé Titiu – João Maria.

Veículo Caminhonete Picape, de cor Cinza, sem placa, que se encontra abandonado na Av. Alberto Torres, esquina com Max de Vasconcelos – Califórnia.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08/11/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº159/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014 (1995.014.000149-2-B) e Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 2657/2012, **com efeito a vigor a partir de 05.06.2012**, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 401/2002, de 21 de outubro de 2002, publicada em 29.10.2002, que já havia republicado, por determinação do TCE/RJ, a Portaria nº. 255/99, de 20 de agosto de 1999, publicada em 27.08.1999, que por sua vez já havia republicado a Portaria nº. 68/92, de 21 de outubro de 1992, publicada em 24.10.92, refixando em **R\$ 14.946,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais)**, o provento mensal do **SR. SR. PIERRE BAPTISTA CRISPIM**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 036, aposentado conforme Portaria nº. 336/92, de 21 de agosto de 1992, publicada no Órgão Oficial em 23 de setembro de 1992, com base no artigo 40, III, “a”, da CRFB/88, c/c artigos 105, III, “a” c/c art. 110, §§ 1º e 3º “a” da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral. Referente ao Nível III Cargo de Fiscal de Rendas III. Lei nº. 8.306/2012.	R\$ 3.064,08	Três mil e sessenta e quatro reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 766,02	Setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.245,29	Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos.
Verba para complementação referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo incluída por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos autos do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 9.870,61	Nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 20/2017

Portaria nº 820/2018

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1829/2018 instaurado pela Portaria nº 290/2018 de 05 de abril de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do acusado **Jovenito Carvalho Tavares, professor I**, matrícula funcional nº 19.854 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 821/2018

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5593/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 025/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, processo nº. 2018.115.000154-1-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **AQUINO E CHEBABA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.867.817/0001-39**, licitante vencedora do pregão em tela por apresentar o maior desconto percentual, a saber, **2,5% (dois vírgula cinco por cento)** a ser aplicado sobre o valor da passagem aérea emitida.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO****PROCESSO Nº.** 2013.045.000341-3-PR**CONTRATO:** 0068/2013**EMPRESA:** LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**CNPJ:** 05.293.658/0001-06

OBJETO:O objeto do presente Termo é a alteração da razão social e do endereço, para a execução da obra de construção da UBS PARQUE PECUÁRIA, referente ao contrato 0068/2013, a razão social e o endereço da contratada: de EDAFO CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 05.293.658/0001-52, com sede na Avenida Senador Tarcísio Miranda, 1.459/1.469 – Turf Club, para LAPA CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ nº 05.293.658/0001-52, Rua Professor Carlos Góis, 58 – Centro.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO Nº.** 2013.045.000341-3-PR**CONTRATO:** 0117/2018**EMPRESA:** LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**CNPJ:** 05.293.658/0001-06

OBJETO:O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da 12ª medição, referente ao contrato 0068/2013 à empresa LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, para a execução da obra de construção da UBS Parque Pecuária, Processo nº 2018.115.003911-8-PA.

PRAZO: Imediato**Valor:**R\$ 50.426,14 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**Data da Assinatura:** 26 de outubro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000157-9-PR, Convite nº. 003/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma da UBS Jockey Club – Rua Agnaldo Machado, s/nº - Jockey Club – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.810.516/0001-71, com o valor total de R\$ 141.281,61 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000156-1-PR, Convite nº. 004-A/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma da UBS de Ribeiro do Amaro – Ribeiro do Amaro – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.229.547/0001-07, com o valor total de R\$ 89.156,40 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000150-8-PR, Convite nº. 005/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, ampliação da UBS Custodópolis – Rua Júlio Armond nº 121 - Custodópolis – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **R. M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.133.575/0001-21, com o valor total de R\$ 71.107,38 (setenta e um mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000154-7-PR, Convite nº. 006-A/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, ampliação da UBS Dores de Macabú – Rua Major João Afonso nº 38 – Dores de Macabú - Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **R. M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.133.575/0001-21, com o valor total de R\$ 135.760,51 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000152-5-PR, Convite nº. 007/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma da UBS Saturnino Braga – Saturnino Braga - Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.520.975/0001-55 com o valor total de R\$ 141.915,07 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000152-2-PR, Convite nº. 008-A/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, ampliação da UBS Ponta da Lama – Rua Principal s/nº - Ponta da Lama - Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.036.420/0001-00, com o valor total de R\$ 141.264,78 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000153-F-PR, Convite nº. 009/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma da UBS Patronato São José – Avenida Adão Pereira Nunes nº 1287 – Lapa – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **MGW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.049.514/0001-98, com o valor total de R\$ 182.178,95 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.***HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº. 2018.045.000204-7-PR, Convite nº. 011/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma da UBS Parque Prazeres – Rua Arnaldo Teles da Fonseca s/nº - Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante **M.F.S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.881/0001-75, com o valor total de R\$ 120.563,00 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 14/11/2018.*

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, conforme subitem 5.1 do Termo de Referência do pregão em epígrafe, abrirá a sessão para dar continuidade ao certame, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses

Data e horário da sessão de continuidade: 23 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	88.585.683,03D	1.806.932.501,14	1.765.858.539,21	129.659.644,96D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	36.530.886,37D	1.805.203.148,61	1.765.826.539,21	75.907.495,77D
11000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.227.810,99D	1.113.095.935,09	1.077.180.727,55	63.143.018,53D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	1.113.095.935,09	1.077.180.727,55	63.143.018,53D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	1.113.095.935,09	1.077.180.727,55	63.143.018,53D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	563.077.080,20	563.077.237,14	110.354,19D
11111801	= BANCO DO BRASIL S/A F	110.511,13D	563.077.080,20	563.077.237,14	110.354,19D
11111370	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	4.997.533,65D	338.404.878,31	339.004.095,21	4.398.316,75D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A F	4.702.513,91D	77.915.026,76	78.220.350,18	4.397.190,49D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	294.972,89D	260.162.343,44	260.456.197,07	1.119,26D
11111373	= BRADESCO F	46,85D	327.508,11	327.547,96	7,00D
11111470	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		51.431,34	51.431,34	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F		51.431,34	51.431,34	
11111690	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		10.224.472,00	10.104.609,73	119.862,27D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A F		10.224.472,00	10.104.609,73	119.862,27D
11111870	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	22.031.919,38D	201.309.396,90	164.917.067,59	58.424.248,69D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A F	14.529.980,35D	37.732.983,80	33.705.197,45	18.557.766,70D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	7.475.599,05D	163.548.164,32	131.184.362,03	39.839.401,34D
111118737	= BRADESCO F	26.339,98D	28.248,78	27.508,11	27.080,65D
11111970	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	87.846,83D	28.676,34	26.286,54	90.236,63D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	87.846,83D	28.676,34	26.286,54	90.236,63D
13000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.238.964,15D	671.810.905,89	671.796.469,65	4.253.400,39D
13100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	202.101.813,51	202.087.883,70	29.929,81D
13110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	202.101.813,51	202.087.883,70	29.929,81D

Fabiano de M. G. Galvani Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Iracema Trindade Carneiro da Silva
Subsecretária Adjunta de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CIC/RJ nº 065117/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		202.081.813,51	202.081.813,51	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS F		202.081.813,51	202.081.813,51	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO F	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	469.693.282,34	469.693.282,34	3.008.604,44D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	469.693.282,34	469.693.282,34	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		469.693.282,34	469.693.282,34	
113810102	VALORES A CREDITAR F		469.693.282,34	469.693.282,34	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	3.008.604,44D			3.008.604,44D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN P	3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	5.064.111,23D	20.296.307,63	16.849.342,01	8.511.076,85D
115600000	ALMOXARIFADO	5.064.111,23D	20.296.307,63	16.849.342,01	8.511.076,85D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	5.064.111,23D	20.296.307,63	16.849.342,01	8.511.076,85D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	3.948.142,87D	7.318.296,91	3.120.587,54	8.145.852,24D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC P	1.115.968,36D	12.978.010,72	13.728.754,47	365.224,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	52.054.796,66D	1.729.352,53	32.000,00	53.752.149,19D
122000000	INVESTIMENTOS	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D

Fabiano de M. G. Galvani Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Iracema Trindade Carneiro da Silva
Subsecretária Adjunta de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CIC/RJ nº 065117/0-3

Fabiano de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

Fabiano de M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

0
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710100	BENS A INCORPORAR	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	2.006.866,39D			2.006.866,39D
123000000	IMOBILIZADO	50.047.930,27D	1.729.352,53	32.000,00	51.745.282,80D
123100000	BENS MOVEIS	21.005.952,26D	1.703.081,00	32.000,00	22.677.033,26D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	21.005.952,26D	1.703.081,00	32.000,00	22.677.033,26D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.536.011,19D	1.533.470,00	32.000,00	8.037.481,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	36.570,00D			36.570,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	40.948,98D			40.948,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	37.601,10D			37.601,10D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	34.709,13D			34.709,13D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.203.087,85D	7.916,00		1.211.003,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	661.839,08D			661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	83.321,15D			83.321,15D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	1.045.951,45D			1.045.951,45D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	1.891.906,37D			1.891.906,37D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	242.400,00D			242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.168.774,48D			3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	5.775.230,50D	161.695,00		5.936.925,50D
123200000	BENS IMOVEIS	29.041.978,01D	26.271,53		29.068.249,54D

0
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	29.041.978,01D	26.271,53		29.068.249,54D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	23.267.694,41D	26.271,53		23.293.965,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	5.774.283,60D			5.774.283,60D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	88.585.683,03C	560.042.661,95	563.967.257,33	92.510.278,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	18.237.968,81C	558.781.704,86	563.967.257,33	23.423.521,28C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	4.988.437,34C	208.699.304,99	209.354.562,61	5.643.694,96C
211100000	PESSOAL A PAGAR	933,00C	195.739.565,54	196.582.521,95	843.889,41C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	933,00C	195.739.565,54	196.582.521,95	843.889,41C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		195.739.565,54	196.582.521,95	842.956,41C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		195.739.565,54	196.582.521,95	842.956,41C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A	933,00C			933,00C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	933,00C			933,00C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.987.504,34C	12.959.739,45	12.772.040,66	4.799.805,55C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA		12.642.728,06	12.642.728,06	
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO D		12.642.728,06	12.642.728,06	
211420401	= CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		12.642.728,06	12.642.728,06	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	4.987.504,34C	317.011,39	129.312,60	4.799.805,55C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		129.312,60	129.312,60	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		129.312,60	129.312,60	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiana de M. Cavallari Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	9.724.611,13C	247.128.855,74	247.425.316,18	10.021.071,57C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	9.724.611,13C	247.128.855,74	247.425.316,18	10.021.071,57C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	9.724.611,13C	247.128.855,74	247.425.316,18	10.021.071,57C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		237.509.618,33	243.083.998,19	5.574.379,86C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	214.042.707,80	217.544.772,54	3.502.064,74C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F	1.000.000,00	1.000.000,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCÍ	F	22.466.910,53	24.539.225,65	2.072.315,12C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		9.724.611,13C	9.619.237,41	4.446.691,71C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	9.724.611,13C	9.619.237,41	4.446.691,71C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		709.507,19C	21.746.197,68	4.037.313,97C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.880,80	2.880,80
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.880,80	2.880,80
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.880,80	2.880,80
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. FED	F		2.880,80	2.880,80
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	21.743.316,88	4.037.313,97C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	21.743.316,88	4.037.313,97C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	486.430,46C	2.230.014,25	625.909,99C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	223.076,73C	407.044,03	154.481,77C
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F		19.106.258,60	3.256.922,21C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.815.413,15C	81.207.346,45	3.721.440,78C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		2.765.298,73C	80.551.994,53	3.620.158,71C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		19.809,52C	62.882.038,99	1.888.125,60C
218810100	CONSIGNACOES		19.809,52C	61.464.364,80	1.887.310,89C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F		912.335,24	156,94C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessoria-Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiana de M. Cavallari Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	19.809,52C	6.480,52	19.809,52C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	F		1.694,30	324,46C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	F		280.165,91	55.134,26C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	F		44.158,14	8.771,08C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F		8.681.236,82	1.749.154,55C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTA	F		197.589,96	38.877,37C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F		51.269.652,68	
218810199	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F		71.051,23	15.082,71C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			1.348.426,50	814,71C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F		1.348.426,50	814,71C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			69.247,69	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F		69.247,69	
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OF			15.084.573,15	
218820100	CONSIGNACOES			15.084.573,15	
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	F		15.084.573,15	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		2.745.489,21C	2.585.382,39	1.732.033,11C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		2.745.489,21C	2.585.382,39	1.732.033,11C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		2.745.489,21C	2.200.079,78	1.646.696,94C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT			385.302,61	85.336,17C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		50.114,42C	655.351,92	101.282,07C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		50.114,42C	655.351,92	101.282,07C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessoria-Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2018 PAG.: 7

Fabiano de M. Goytami Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro de Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 055112/0-3

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		652.186,92	706.519,57	54.332,65C
218910102	= DIARIAS A PAGAR F		22.025,00	23.675,00	1.650,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA F		28.070,19	28.232,08	161,89C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA F		602.091,73	654.612,49	52.520,76C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO F	50.114,42C	3.165,00		46.949,42C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P. F	50.114,42C	3.165,00		46.949,42C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	70.347.714,22C	1.260.957,09		69.086.757,13C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA P	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	77.746.844,27C	1.260.957,09		76.485.887,18C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	77.746.844,27C	1.260.957,09		76.485.887,18C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	435.208.033,19D	1.260.957,09		436.468.990,28D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	435.208.033,19D			435.208.033,19D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE P		1.260.957,09		1.260.957,09D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE P		1.260.957,09		1.260.957,09D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	59.204,40C			59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	59.204,40C			59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		876.899.602,53	74.635.373,59	802.264.228,94D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		206.786.398,03	1.291.020,05	205.495.377,98D

0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2018 PAG.: 8

Fabiano de M. Goytami Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 055112/0-3

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		190.588.524,07	1.291.020,05	189.297.504,02D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		186.816.826,24	1.291.020,05	185.525.806,19D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		186.816.826,24	1.291.020,05	185.525.806,19D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		186.816.826,24	1.291.020,05	185.525.806,19D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		3.771.697,83		3.771.697,83D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		3.771.697,83		3.771.697,83D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		3.771.697,83		3.771.697,83D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		250.982,50		250.982,50D
311210499	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO D		3.520.715,33		3.520.715,33D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		11.815.627,38		11.815.627,38D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		11.673.734,63		11.673.734,63D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INT		11.673.734,63		11.673.734,63D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		11.673.734,63		11.673.734,63D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		11.673.734,63		11.673.734,63D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		141.892,75		141.892,75D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		141.892,75		141.892,75D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		141.892,75		141.892,75D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		141.892,75		141.892,75D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		4.382.246,58		4.382.246,58D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		4.382.246,58		4.382.246,58D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		4.382.246,58		4.382.246,58D

0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 13/11/2018 AS 09:09 *

OPÇÃO : 3
EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 13/11/2018 PAG.: 9

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		4.382.246,58	4.382.246,58D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		4.382.246,58	4.382.246,58D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		696.344,98	693.811,38D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		649.850,20	647.316,60D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		649.850,20	647.316,60D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		649.850,20	647.316,60D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		565.000,00	562.500,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		84.850,20	84.816,60D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		46.494,78	46.494,78D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		46.494,78	46.494,78D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		46.494,78	46.494,78D
329111200	SALARIO-FAMILIA		46.494,78	46.494,78D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL		46.494,78	46.494,78D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		229.710.371,32	219.977.852,79D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		15.098.471,51	15.098.471,51D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		15.098.471,51	15.098.471,51D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		15.098.471,51	15.098.471,51D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		15.098.471,51	15.098.471,51D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		15.098.471,51	15.098.471,51D
332000000	SERVICOS		214.611.899,81	204.879.381,28D
332100000	DIARIAS		23.675,00	23.675,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		23.675,00	23.675,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		23.675,00	23.675,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		23.675,00	23.675,00D

Fabiana de M. G. Rossi
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Insumos
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 13/11/2018 AS 09:09 *

OPÇÃO : 3
EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 13/11/2018 PAG.: 10

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		25.258.176,65	23.875.609,59D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		25.258.176,65	23.875.609,59D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		25.258.176,65	23.875.609,59D
332210107	ESTAGIARIOS		240.091,91	240.091,91D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		752.450,54	730.945,44D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		24.265.634,20	22.904.572,24D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		189.330.048,16	180.980.096,69D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		189.330.048,16	180.980.096,69D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		189.330.048,16	180.980.096,69D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		146.703.822,48	142.735.962,59D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		17.794.407,38	17.070.250,64D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		311.915,00	291.915,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		15.408.826,16	14.334.534,21D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		47.870,00	38.430,00D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		500,00	500,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		1.078,00	1.078,00D
332310125	SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT		49.838,34	49.838,34D
332310137	JUROS/MULTA		25.770,18	17.799,85D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		2.426.259,32	2.426.259,32D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		2.240.880,50	1.589.742,68D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		265.017,62	230.765,32D

Fabiana de M. G. Rossi
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Insumos
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

0
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 11
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiano de M. Cavallari Roso
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310169	SEGUROS EM GERAL		680,77		680,77D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		4.050.639,20	1.860.220,56	2.190.418,64D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.543,21	621,88	1.921,33D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		500,00		500,00D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		500,00		500,00D
342400000	JUROS E ENC. DE MORA DE OBRIG. T		500,00		500,00D
342430000	JRS ENC.MORA OBRIG.TRIB.-INTER		500,00		500,00D
342430100	JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTE		500,00		500,00D
342430101	JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS		500,00		500,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	438.705.988,20		63.609.301,41	375.096.686,79D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	437.316.975,40		63.568.753,36	373.748.222,04D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	170.116.716,11		48.810.728,13	121.305.987,98D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	170.116.716,11		48.810.728,13	121.305.987,98D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS	170.116.716,11		48.810.728,13	121.305.987,98D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	170.116.716,11		48.810.728,13	121.305.987,98D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	267.200.259,29		14.758.025,23	252.442.234,06D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	267.200.259,29		14.758.025,23	252.442.234,06D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	267.200.259,29		14.758.025,23	252.442.234,06D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	267.200.259,29		14.758.025,23	252.442.234,06D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	1.389.012,80		40.548,05	1.348.464,75D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	1.389.012,80		40.548,05	1.348.464,75D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	1.389.012,80		40.548,05	1.348.464,75D
353110400	CONVENIOS	1.389.012,80		40.548,05	1.348.464,75D
353110401	CONVENIOS	1.389.012,80		40.548,05	1.348.464,75D

0
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 12
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiano de M. Cavallari Roso
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25-952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		1.000.000,00		1.000.000,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		1.000.000,00		1.000.000,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		1.000.000,00		1.000.000,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		1.000.000,00		1.000.000,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		1.000.000,00		1.000.000,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		1.000.000,00		1.000.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	65.037.574,76		904.451.170,25	839.413.595,49C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	48.694,99		1.073.519,46	1.024.824,47C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	48.694,99		1.073.519,46	1.024.824,47C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	48.694,99		1.073.519,46	1.024.824,47C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	48.694,99		1.073.519,46	1.024.824,47C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	48.694,99		1.073.519,46	1.024.824,47C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	64.988.879,77		897.838.961,98	832.850.082,21C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	44.947.677,69		734.877.609,35	689.929.931,66C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	30.189.652,46		467.636.802,01	437.447.149,55C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	30.189.652,46		467.636.802,01	437.447.149,55C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	30.189.652,46		467.636.802,01	437.447.149,55C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	30.189.652,46		467.636.802,01	437.447.149,55C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	14.758.025,23		267.240.807,34	252.482.782,11C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	14.758.025,23		267.240.807,34	252.482.782,11C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	14.758.025,23		267.240.807,34	252.482.782,11C

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 13
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiano de M. C. Catiani-Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL	
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		14.758.025,23	267.240.807,34	252.482.782,11C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		20.041.202,08	162.961.352,63	142.920.150,55C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		20.041.202,08	162.948.727,33	142.907.525,25C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		18.887.094,08	161.239.055,65	142.351.961,57C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		18.887.094,08	161.239.055,65	142.351.961,57C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		18.887.094,08	161.239.055,65	142.351.961,57C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		1.154.108,00	1.709.671,68	555.563,68C
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTA		1.154.108,00	1.709.671,68	555.563,68C
452140106	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ES		1.154.108,00	1.709.671,68	555.563,68C
452300000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS			12.625,30	12.625,30C
452330000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A IN			12.625,30	12.625,30C
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA U			12.625,30	12.625,30C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOÓ			5.536.371,92	5.536.371,92C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV			5.536.304,92	5.536.304,92C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			5.536.304,92	5.536.304,92C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			5.536.304,92	5.536.304,92C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			5.536.304,92	5.536.304,92C
463910202	DOACOES			5.536.304,92	5.536.304,92C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			67,00	67,00C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			2.316,89	2.316,89C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			2.316,89	2.316,89C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.316,89	2.316,89C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 14
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Fabiano de M. C. Catiani-Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL	
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.316,89	2.316,89C
499919900	OUTRAS RECEITAS			2.316,89	2.316,89C
499919999	OUTRAS			2.316,89	2.316,89C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	21.050.297,44D	1.444.592.809,55	126.694.910,55	1.338.948.196,44D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.425.734.526,64	107.836.627,64	1.317.897.899,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		159.664.289,87		159.664.289,87D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA N		156.817.838,57		156.817.838,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		156.817.838,57		156.817.838,57D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		2.846.451,30		2.846.451,30D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA N		2.846.451,30		2.846.451,30D
521210100	= REESTIMATIVA		2.846.451,30		2.846.451,30D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.266.070.236,77	107.836.627,64	1.158.233.609,13D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		591.870.772,63	81.682.270,26	510.188.502,37D
522110000	DOTACAO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522110100	= CREDITO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		130.624.087,17	1.799.816,43	128.824.270,74D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		130.624.087,17	1.799.816,43	128.824.270,74D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO N		2.846.451,30		2.846.451,30D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO N		4.584.487,84		4.584.487,84D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE N		123.193.148,03	1.799.816,43	121.393.331,60D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		660.000,00	79.882.453,83	79.222.453,83C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/11/2018 PAG.: 15

Fabiani M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Miranda Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		660.000,00	79.882.453,83	79.222.453,83C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBI		122.503.908,90		122.503.908,90D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		122.503.908,90		122.503.908,90D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		122.503.908,90		122.503.908,90D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQU		122.503.908,90		122.503.908,90D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		551.695.555,24	26.154.357,38	525.541.197,86D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		551.695.555,24	26.154.357,38	525.541.197,86D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		551.695.555,24	26.154.357,38	525.541.197,86D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		394.727.403,30		394.727.403,30D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		156.968.151,94		156.968.151,94D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			26.154.357,38	26.154.357,38C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44D	18.858.282,91	18.858.282,91	21.050.297,44D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55D	6.287.134,55	6.287.134,55	6.287.134,55D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		6.287.134,55		6.287.134,55D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	6.287.134,55D		6.287.134,55	6.287.134,55D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89D	12.571.148,36	12.571.148,36	14.763.162,89D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		12.571.148,36		12.571.148,36D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	2.192.014,53D			2.192.014,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	12.571.148,36D		12.571.148,36	12.571.148,36D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	21.050.297,44C	3.002.572.233,11	4.320.470.132,11	1.338.948.196,44C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.985.600.786,03	4.303.498.685,03	1.317.897.899,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		184.127.086,05	343.791.375,92	159.664.289,87C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		164.037.188,98	179.754.186,94	15.716.997,96C
621200000	= RECEITA REALIZADA		20.089.897,07	164.037.188,98	143.947.291,91C

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/11/2018 PAG.: 16

Fabiani M. Catalani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Miranda Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/0-3

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.801.473.699,98	3.959.707.309,11	1.158.233.609,13C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.752.166.834,70	2.315.377.102,05	563.210.267,35C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		826.192.985,50	863.862.054,99	37.669.069,49C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		826.192.985,50	863.862.054,99	37.669.069,49C
622130000	CREDITO UTILIZADO		925.973.849,20	1.451.515.047,06	525.541.197,86C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		463.680.588,17	563.289.985,66	99.609.397,49C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		446.673.911,45	453.145.580,37	6.471.668,92C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		15.619.349,58	435.079.481,03	419.460.131,45C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
622220100	DESTAQUE CONCEIDOS		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		925.973.849,20	1.451.515.047,06	525.541.197,86C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		925.973.849,20	1.451.515.047,06	525.541.197,86C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		925.973.849,20	1.451.515.047,06	525.541.197,86C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		463.680.588,17	563.289.985,66	99.609.397,49C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		446.673.911,45	453.145.580,37	6.471.668,92C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		15.619.349,58	435.079.481,03	419.460.131,45C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44C	16.971.447,08	16.971.447,08	21.050.297,44C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55C	9.079.999,80	9.079.999,80	6.287.134,55C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.287.134,55C	6.291.834,55	4.700,00	

Fabiana de M. G. Cotulami ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.688
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 065117/0-3

Fabiana de M. G. Cotulami ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.688
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 38.637
CRC/RJ nº 065117/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/11/2018 PAG.: 17

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		2.724.714,24	3.535.257,67	810.543,43C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS		63.451,01	2.720.014,24	2.656.563,23C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			2.820.027,89	2.820.027,89C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			2.820.027,89	2.820.027,89C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89C	7.891.447,28	7.891.447,28	14.763.162,89C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	14.763.162,89C	7.085.386,96	806.060,32	8.483.836,25C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		806.060,32	7.085.319,96	6.279.259,64C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	83.754.296,07D	2.329.219.493,60	228.408.255,66	2.184.565.534,01D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	28.442.170,70D	2.329.199.493,60	228.402.185,47	2.129.239.478,83D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	28.442.170,70D	898.925.354,94	65.037.644,95	862.329.880,69D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70D	898.925.354,94	65.037.644,95	862.329.880,69D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	28.442.170,70D	898.925.354,94	65.037.644,95	862.329.880,69D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.430.274.138,66	163.364.540,52	1.266.909.598,14D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.430.274.138,66	163.364.540,52	1.266.909.598,14D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		715.899.457,13	81.682.270,26	634.217.186,87D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA N		592.735.548,23	1.799.816,43	590.935.731,80D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA N		122.503.908,90		122.503.908,90D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		660.000,00	79.882.453,83	79.222.453,83C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		714.374.681,53	81.682.270,26	632.692.411,27D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		591.870.772,63	81.682.270,26	510.188.502,37D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		122.503.908,90		122.503.908,90D
790000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37D	20.000,00	6.070,19	55.326.055,18D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/11/2018 PAG.: 18

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	16.000,00D	20.000,00	6.070,19	29.929,81D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	55.296.125,37D			55.296.125,37D
800000000	CONTROLES CREDORES	83.754.296,07C	7.283.720.379,33	9.384.531.617,27	2.184.565.534,01C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	28.442.170,70C	7.283.714.309,14	9.384.511.617,27	2.129.239.478,83C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	28.442.170,70C	2.122.094.980,85	2.955.982.690,84	862.329.880,69C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70C	2.122.094.980,85	2.955.982.690,84	862.329.880,69C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	3.917.067,34C	1.054.056.175,59	991.468.560,57	58.670.547,68D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	6.287.134,55C	469.972.422,72	563.294.685,66	99.609.397,49C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	18.237.968,81C	519.559.377,39	524.744.929,86	23.423.521,28C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.763.162,89C	456.484.012,65	457.486.898,36	15.766.048,60C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.474.805,92C	63.075.364,74	67.258.031,50	7.657.472,68C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		78.507.005,15	876.474.514,75	797.967.509,60C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		5.161.619.328,29	6.428.528.926,43	1.266.909.598,14C
822100000	COTA DE DESPESA		5.161.619.328,29	6.428.528.926,43	1.266.909.598,14C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.424.801.020,17	2.059.018.207,04	634.217.186,87C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		274.497.430,26	839.232.473,21	564.735.042,95C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		551.695.555,24	26.154.357,38	525.541.197,86D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		463.680.588,17	563.289.985,66	99.609.397,49C

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 19
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		11.594.430,42	437.526.230,79	425.931.800,37C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.736.818.308,12	4.369.510.719,39	632.692.411,27C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		675.148.870,34	679.859.466,91	4.710.596,57C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		845.466.234,31	872.224.139,57	26.757.905,26C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		587.575.497,06	592.287.665,92	4.712.168,86C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		579.320.841,13	580.809.239,93	1.488.398,80C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		463.680.588,17	563.289.985,66	99.609.397,49C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		446.673.911,45	453.145.580,37	6.471.668,92C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		15.619.349,58	435.079.481,03	419.460.131,45C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		123.333.016,08	192.815.160,00	69.482.143,92C
890000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37C	6.070,19	20.000,00	55.326.055,18C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C	6.070,19	20.000,00	29.929,81C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C	6.070,19	20.000,00	29.929,81C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00C	6.070,19	20.000,00	29.929,81C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	16.000,00C	6.070,19	20.000,00	29.929,81C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	55.296.125,37C			55.296.125,37C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	55.296.125,37C			55.296.125,37C

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

0
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2018 AS 09:09 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: OUTUBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 13/11/2018 PAG.: 20
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=		129.659.644,96D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=		92.510.278,41C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=		802.264.228,94D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=		839.413.595,49C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.338.948.196,44D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.338.948.196,44C			
CONTROLES DEVEDORES	=	2.184.565.534,01D			
CONTROLES CREDORES	=	2.184.565.534,01C			

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 38.637
CRC/RJ nº 065112/O-3

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 57.372/2016
Recorrente: Condomínio do Edifício Santa Apolônia
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA APOLÔNIA

EMENTA: Auto de Infração nº 16.504 lavrado contra Condomínio do Edifício Santa Apolônia "atuado por não atender à Intimação nº 313.640 (fl. 04), causando embaraço ao Fisco", infringindo o seguinte dispositivo: inciso I do artigo 92 da Lei 4.156/1983.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 16.504 e, conseqüentemente, improcedente o recurso do contribuinte.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitéis, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar e secretariada por mim, Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Cortes, para tratar da seguinte pauta: abertura, ordem do dia: 1- Ofício nº34658/2018/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE.; 2- Visita as Unidades Escolares; 3- Assuntos Gerais; e encerramento. Estiveram presentes os conselheiros Helmar A. de S. Oliveira, Ilbenir P. Crespo, Ricardo Gonçalves de Carvalho, Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana Correia Juncá, Érika Alves da Silva Ramos e Cristiane dos Passos da Silva, além dos convidados, Fabíola Teixeira Azevedo, Nutricionista representando o Departamento de Nutrição e Ana Paula Pereira Ramos Bolelli, Assessora Técnica do Departamento Jurídico da SMECE. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos.



Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCICIO: 2018
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 12/11/2018
OPCAO : 3
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	155.859.199,02D	6.776.829,08	6.533.556,62	156.102.471,48D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	10.228.710,99D	6.522.534,26	5.824.333,41	10.926.911,84D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	906.615,18D	5.193.345,19	4.824.582,72	1.275.377,65D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	906.615,18D	5.193.345,19	4.824.582,72	1.275.377,65D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	906.615,18D	5.193.345,19	4.824.582,72	1.275.377,65D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS .		3.122.872,13	3.122.872,13	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		3.122.872,13	3.122.872,13	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	906.615,18D	2.070.473,06	1.701.710,59	1.275.377,65D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	375.011,03D	2.002.992,66	1.661.710,59	716.293,10D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	531.604,15D	67.480,40	40.000,00	559.084,55D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.028.489,21D	1.316.603,68	904.963,61	9.440.129,28D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	1.316.603,68	904.963,61	9.440.129,28D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	1.316.603,68	904.963,61	9.440.129,28D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	1.316.603,68	904.963,61	9.440.129,28D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	9.028.489,21D	1.316.603,68	904.963,61	9.440.129,28D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	293.606,60D	12.585,39	94.787,08	211.404,91D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.900,00	3.900,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.900,00	3.900,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		3.900,00	3.900,00	
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		3.900,00	3.900,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	293.606,60D	8.685,39	90.887,08	211.404,91D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	293.606,60D	8.685,39	90.887,08	211.404,91D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	293.606,60D	8.685,39	90.887,08	211.404,91D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.630.488,03D	254.294,82	709.223,21	145.175.559,64D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.611.047,10D	254.294,82	709.223,21	145.156.118,71D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.611.047,10D	254.294,82	709.223,21	145.156.118,71D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.611.047,10D	254.294,82	709.223,21	145.156.118,71D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	145.611.047,10D	254.294,82	709.223,21	145.156.118,71D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.868.447,12D	254.294,82	709.223,21	30.413.518,73D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	107.719.307,11D			107.719.307,11D
123000000	IMOBILIZADO	19.440,93D			19.440,93D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	11.707,00D			11.707,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	27.350,16C			27.350,16C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	27.350,16C			27.350,16C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	27.350,16C			27.350,16C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	155.859.199,02C	850.562,42	853.384,21	155.862.820,81C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.470,09C	850.180,16	853.384,21	6.678,14C

Rodrigo Azeiteiro Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36379

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCICIO: 2018
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 12/11/2018
OPCAO : 3
PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.470,09C	843.579,77	846.783,82	6.674,14C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.470,09C	843.579,77	846.783,82	6.674,14C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.470,09C	843.579,77	846.783,82	6.674,14C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		840.911,83	846.783,82	5.871,99C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		741.568,67	77.440,66	2.871,99C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		25.000,00	744.343,16	3.000,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.470,09C	2.667,94		802,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	3.470,09C	2.667,94		802,15C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.600,39	6.600,39	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.600,39	6.600,39	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.600,39	6.600,39	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.600,39	6.600,39	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		150,00	150,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		6.450,39	6.450,39	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	155.855.728,93C	382,26		155.855.346,67C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.307.746,94C	382,26		86.307.364,68C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	86.307.746,94C	382,26		86.307.364,68C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.340.394,55C	382,26		89.340.012,29C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		382,26		382,26D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		382,26		382,26D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		382,26		382,26D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		934.576,51	79.000,39	855.576,12D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		42.395,80		42.395,80D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.649,61		2.649,61D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.649,61		2.649,61D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.649,61		2.649,61D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.649,61		2.649,61D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.649,61		2.649,61D
332000000	SERVICOS		39.746,19		39.746,19D
332100000	DIARIAS		150,00		150,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		150,00		150,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		150,00		150,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		150,00		150,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		22.500,00		22.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		22.500,00		22.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		22.500,00		22.500,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		22.500,00		22.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.096,19		17.096,19D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		17.096,19		17.096,19D

Rodrigo Azeiteiro Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36379

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCÍCIO: 2018 OPCA: 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA: 12/11/2018 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.096,19		17.096,19D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		17.096,19		17.096,19D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		868.180,71	79.000,39	789.180,32D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		832.619,00	79.000,39	753.618,61D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		832.619,00	79.000,39	753.618,61D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		832.619,00	79.000,39	753.618,61D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A-CREDITO		832.619,00	79.000,39	753.618,61D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		35.561,71		35.561,71D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		35.561,71		35.561,71D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		35.561,71		35.561,71D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		35.561,71		35.561,71D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		35.561,71		35.561,71D
353210202	EQUALIZACAO DE TAXAS E JUROS		24.000,00		24.000,00D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		24.000,00		24.000,00D
394000000	INCENTIVOS		24.000,00		24.000,00D
394100000	INCENTIVOS A EDUCACAO		24.000,00		24.000,00D
394110000	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLI		24.000,00		24.000,00D
394110100	INCENTIVOS A EDUCACAO		24.000,00		24.000,00D
394110101	AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANT		24.000,00		24.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		84.297,33	1.180.324,12	1.096.026,79C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		1.251,82	127.138,08	125.886,26C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		4.045,12	52.715,72	48.670,60C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.045,12	52.715,72	48.670,60C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.045,12	52.715,72	48.670,60C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.045,12	52.715,72	48.670,60C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.045,12	52.715,72	48.670,60C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		79.000,39	832.619,00	753.618,61C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
463910900	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
463910901	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
463910902	GANHOS COM INCORPORACAO DIVIDA		167.851,32	167.851,32	167.851,32C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	4.632,59D	13.555.102,98	168.935,24	13.390.800,33D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.550.470,39	164.302,65	13.386.167,74D

Rodrigo André Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36879

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCÍCIO: 2018 OPCA: 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA: 12/11/2018 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521000000	PREVISAO DA RECEITA		6.284.715,50		6.284.715,50D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.284.715,50		6.284.715,50D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		6.284.715,50		6.284.715,50D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		7.265.754,89	164.302,65	7.101.452,24D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.380.097,76	95.382,26	6.284.715,50D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.284.715,50		6.284.715,50D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.284.715,50		6.284.715,50D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		95.382,26		95.382,26D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		95.382,26		95.382,26D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		95.382,26		95.382,26D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			95.382,26	95.382,26C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			95.382,26	95.382,26C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		885.657,13	68.920,39	816.736,74D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		885.657,13	68.920,39	816.736,74D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		885.657,13	68.920,39	816.736,74D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		885.657,13	68.920,39	816.736,74D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			68.920,39	68.920,39C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.632,59D	4.632,59	4.632,59	4.632,59D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.162,50D	1.162,50	1.162,50	1.162,50D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		1.162,50		1.162,50D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	1.162,50D		1.162,50	1.162,50D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.470,09D	3.470,09	3.470,09	3.470,09D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.470,09		3.470,09D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.470,09D		3.470,09	3.470,09D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	4.632,59C	5.633.848,63	19.020.016,37	13.390.800,33C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		5.630.018,19	19.016.185,93	13.386.167,74C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.109.345,16	7.394.060,66	6.284.715,50C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.081.017,41	6.313.043,25	5.232.025,84C
621200000	= RECEITA REALIZADA		28.327,75	1.081.017,41	1.052.689,66C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		4.520.673,03	11.622.125,27	7.101.452,24C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.750.856,21	9.035.571,71	6.284.715,50C
622100000	CREDITO DISPONIVEL		981.039,39	6.449.018,15	5.467.978,76C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		981.039,39	6.449.018,15	5.467.978,76C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.769.816,82	2.586.553,56	816.736,74C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		843.303,71	890.707,52	47.403,81C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		847.512,22	853.384,21	5.871,99C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		79.000,89	842.461,83	763.460,94C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.769.816,82	2.586.553,56	816.736,74C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.769.816,82	2.586.553,56	816.736,74C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.769.816,82	2.586.553,56	816.736,74C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		843.303,71	890.707,52	47.403,81C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		847.512,22	853.384,21	5.871,99C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		79.000,89	842.461,83	763.460,94C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.632,59C	3.830,44	3.830,44	4.632,59C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.162,50C	1.162,50	1.162,50	1.162,50C

Rodrigo André Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36879

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCÍCIO: 2018
REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPÇÃO : 3

DATA : 12/11/2018

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.162,50C	1.162,50		
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			1.162,50	1.162,50C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPND DO EXERC			1.162,50	1.162,50C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.470,09C	2.667,94	2.667,94	3.470,09C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	3.470,09C	2.667,94		802,15C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			2.667,94	2.667,94C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	15.312.092,13D	14.677.131,93	303.243,05	29.685.981,01D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.200.221,78D	14.673.231,93	299.343,05	15.574.110,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.200.221,78D	1.913.036,41	108.578,53	3.004.679,66D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.200.221,78D	1.913.036,41	108.578,53	3.004.679,66D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.200.221,78D	1.913.036,41	108.578,53	3.004.679,66D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	12.760.195,52	12.760.195,52	190.764,52	12.569.431,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	12.760.195,52	12.760.195,52	190.764,52	12.569.431,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	6.380.097,76	6.380.097,76	95.382,26	6.284.715,50D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			6.380.097,76	6.380.097,76D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			95.382,26	95.382,26C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	6.380.097,76	6.380.097,76	95.382,26	6.284.715,50D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	6.380.097,76	6.380.097,76	95.382,26	6.284.715,50D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35D		3.900,00	1.061.014,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T			3.900,00	3.900,00C
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P			3.900,00	3.900,00C
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			3.900,00	3.900,00C
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON			3.900,00	3.900,00C
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.061.014,35D			1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	15.312.092,13C	16.393.155,90	30.767.044,78	29.685.981,01C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.200.221,78C	16.389.255,90	30.763.144,78	15.574.110,66C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.200.221,78C	3.679.651,92	5.484.109,80	3.004.679,66C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.200.221,78C	3.679.651,92	5.484.109,80	3.004.679,66C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.195.589,19C	1.827.004,27	2.062.119,69	1.430.784,61C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	1.162,50C	844.466,21	890.707,52	47.403,81C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.470,09C	850.180,16	853.384,21	6.674,14C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.470,09C	850.180,16	853.384,21	6.674,14C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		158.001,28	1.677.898,38	1.519.897,10C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	12.709.603,98	12.709.603,98	25.279.034,98	12.569.431,00C

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 12/11/2018 AS 09:23 *

EXERCÍCIO: 2018
REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPÇÃO : 3

DATA : 12/11/2018

PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822100000	COTA DE DESPESA		12.709.603,98	25.279.034,98	12.569.431,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		8.129.393,49	8.114.108,99	6.284.715,50C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		95.382,26	6.380.097,76	6.284.715,50C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		885.657,13	68.920,39	816.736,74D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		843.303,71	890.707,52	47.403,81C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		5.050,39	774.383,32	769.332,93C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	10.880.210,49	17.164.925,99	17.164.925,99	6.284.715,50C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	6.475.480,02	6.475.480,02		
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	922.319,39	6.383.747,76		5.461.428,37C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	826.937,13	826.937,13		
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	885.657,13	892.207,52		6.550,39C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	843.303,71	890.707,52		47.403,81C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	847.512,22	853.384,21		5.871,99C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	79.000,89	842.461,83		763.460,94C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35C	3.900,00	3.900,00	1.061.014,35C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		3.900,00	3.900,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		3.900,00	3.900,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		3.900,00	3.900,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		3.900,00	3.900,00	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.061.014,35C			1.061.014,35C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.061.014,35C			1.061.014,35C

RESUMO :
 ATIVO = 156.102.471,48D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 155.862.020,81C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 855.576,12D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.096.026,79C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 13.390.800,33D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 13.390.800,33C
 CONTROLES DEVEDORES = 29.685.981,01D
 CONTROLES CREDORES = 29.685.981,01C

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de livros para equipar e viabilizar o funcionamento da biblioteca da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de dezembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 096/2018

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

Resolve:

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 5.836/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “in fine” torna público e comunica aos interessados que fica convocada a empresa vencedora, no pregão presencial nº 031/2018, para apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, nos itens 01 e 02 da proposta comercial.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 206.006/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000083-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ISABELA PRUDÊNCIO.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação da escritora – ISABELA PRUDÊNCIO – para participar como debatedora na mesa – “MÍDIAS DIGITAIS: LITERATURA, BLOGS E NOVOS GÊNEROS”, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2018 às 11h, no IFF – Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 23/11/2018 às 11h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 206.007/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000081-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e THAÍS SOUZA.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação da escritora – THAÍS SOUZA – para participar como debatedora na mesa – “MÍDIAS DIGITAIS: LITERATURA, BLOGS E NOVOS GÊNEROS”, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2018 às 14h, no IFF – Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 22/11/2018 às 14h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 208.003/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000091-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CAIO CARDOZO.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de Diretor Executivo e Produtor Cultural do Club Conectat – CAIO CARDOZO – para participar como debatedor na mesa – “O NERD É POP”, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2018 às 22h, no IFF – Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 23/11/2018 às 22h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 208.004/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000086-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RUAN TRINDADE SOUZA.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de Profissional Especializado - Representante do Goyta Anime – RUAN TRINDADE RISCADO – para participar como debatedor na mesa – “O NERD É POP”, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2018 às 22h, no IFF – Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 23/11/2018 às 22h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 208.005/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000087-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SÉRGIO MÁXIMO JR.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de Profissional Especializado – Músico e Compositor – SÉRGIO MÁXIMO JR – para participar como mediador na mesa – “LITERATURA FANTÁSTICA”, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2018 às 14h, no IFF – Campus Centro, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data: 24/11/2018 às 14h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca**CODEMCA****PORTARIA 155/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3806/2014, fls. 26, em nome de Gelson Correa e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gelson Correa e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 247 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 156/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8219/2014, fls. 16, em nome de Denildo da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Denildo da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 493, localizado no Cemitério Público Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 157/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6488/2014, fls. 22, em nome de Luis Carlos Pereira Lima, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luis Carlos Pereira Lima, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.363, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 158/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1750/2014, fls. 17, em nome de Marcio de Souza Barbosa da Conceição, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcio de Souza Barbosa da Conceição, o direito de Perpetuação de Sepultura número 215 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 159/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2837/2014, fls. 16, em nome de Maria Joselia Barcelos Gomes e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Joselia Barcelos Gomes e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 33.496 Quadra S, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 160/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02291/2016, fls. 22, em nome de Gecilda da Silva Mota, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gecilda da Silva Mota, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.664, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 161/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8776/2014, fls. 19, em nome de Antonio Carlos Rangel da Silva, Família e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Carlos Rangel da Silva, Família e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 203, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 162/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6724/2014, fls. 21, em nome de Neide Martins Calli, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Neide Martins Calli, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6.634-B Quadra S, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 163/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2899/2015, fls. 16, em nome de Josilda Trajano Silveira Teixeira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Josilda Trajano Silveira Teixeira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.725, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 164/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2341/2016, fls. 16, em nome de Amaro Francisco Barros, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amaro Francisco Barros, o direito de Perpetuação de Sepultura número 153, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 165/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1607/2016, fls. 16, em nome de Luiz Mario Fernandes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luiz Mario Fernandes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 133, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 166/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2268/2016, fls. 16, em nome de Rogerio Luiz Soares, Pai e Mãe, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rogerio Luiz Soares, Pai e Mãe, o direito de Perpetuação de Sepultura número 531, localizado no Cemitério Público Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 167/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 552/2014, fls. 17, em nome de Josete Gomes de Matos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Josete Gomes de Matos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 845, localizado no Cemitério Público Dolores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 168/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1371/2014, fls. 18, em nome de Antonio Duarte e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Duarte e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.642, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 169/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6795/2016, fls. 15, em nome de Vilmar Antonio Gomes Duarte, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Vilmar Antonio Gomes Duarte, o direito de Perpetuação de Sepultura número 385 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 170/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7038/2016, fls. 19, em nome de Elza Azevedo da Silva Almeida e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elza Azevedo da Silva Almeida e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 332 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 171/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2245/2014, fls. 16, em nome de Nilzely Ferreira Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Nilzely Ferreira Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.460, localizado no Cemitério Público Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 172/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7253/2012, fls. 15, em nome de Ledilza Nogueira Pereira e Cintia Barroso de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ledilza Nogueira Pereira e Cintia Barroso de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 05.200, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 173/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2244/2014, fls. 18, em nome de Evanildo Daniel de

Sales, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Evanildo Daniel de Sales, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.279, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Toccos.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 174/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7356/2013, fls. 18, em nome de Neide Maria de Azevedo Gomes e Esposo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Neide Maria de Azevedo Gomes e Esposo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.053-A, localizado no Cemitério Público Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. SETEMBRO/2018

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
1921/18	H29478906	3068/18	H29484349
3024/18	H29474855	2964/18	H29483164
1922/18	H29476450	2061/18	H29478251
3005/18	H29476217	2965/18	H29476555
2890/18	H29452097	3027/18	H29478547
3025/18	H29474574	2889/18	H29457440
1807/18	H29475576	2817/18	H29356830
2506/18	H29459952	2505/18	H29465477
2508/18	H29462350	2865/18	H29232567
2863/18	H29218746	2864/18	H29218745
2977/18	H29481067	2969/18	H29482509
2750/18	H29474390	2684/18	H29483603
2583/18	H29482941	2358/18	H29479291
3060/18	H29470707	3052/18	H29356860
3062/18	H29319170		

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
3096/18	H29469620	2743/18	H29481891
2849/18	H29356456	2897/18	H29480382
2898/18	H29357444	2879/18	H29472314
2950/18	H29468500	2949/18	H29467360
2168/18	H29479732	3097/18	H29461584
3095/18	H29472713	3107/18	H29480759
2720/18	H29329346	1115/18	H29469152
2886/18	H29482708	2999/18	H29459065
3003/18	H29356280	3004/18	H29477527
2703/18	H29474833	2690/18	H29476780
2953/18	H29478829	3029/18	H29288066
2749/18	H29479247	2952/18	H29471647
2569/18	H29279547	2998/18	H29479295
3006/18	H29470671	2951/18	H29479945
1584/18	H29474779	2888/18	H29457965
1401/18	H29471576	1585/18	H29469068
2662/18	H29467081	1281/18	H29472374
3061/18	H29471403	3053/18	H29472844
1557/18	H29473255	2907/18	H29353457
3105/18	H29482243	3028/18	H29347812
2137/18	H29476839	2851/18	H29481037
1471/18	H29473945	2776/18	H29471804
2975/18	H29484023	2858/18	H29462676
2872/18	H29477992	2915/18	H29479325
2066/17	H29460318	2065/17	H29458291
2894/18	H29472645	2693/18	H29478055
1343/18	H29468173	2177/18	H29477187
2178/18	H29479362	2657/18	H29481604
2909/18	H29476033	2908/18	H29476600
2730/18	H29357936	1794/18	H29476252
2881/18	H29483704	1708/18	H29357056
2918/18	H29481024	2917/18	H29480991
1795/18	H29476844		

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2018

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF

EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARDOSO MOREIRA, CONCEIÇÃO DE MACABÚ E SÃO FIDÉLIS, PARA CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.

PARTES: MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARDOSO MOREIRA, CONCEIÇÃO DE MACABÚ E SÃO FIDÉLIS

OBJETO: O presente Estatuto disciplina o CIDENNF de forma a complementar e regulamentar o estabelecido no Contrato de Consórcio Público, resultante de prévia autorização ou ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções firmado pelos Chefes dos Executivos Municipais em outubro de 2018.

A publicação do Estatuto do Consórcio poderá dar-se de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede de computadores- internet em que se poderá obter o seu texto integral (cidennf.campos.rj.gov.br).

DATA: 30 de outubro de 2018.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARDOSO MOREIRA, CONCEIÇÃO DE MACABÚ E SÃO FIDÉLIS, PARA CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.

PARTES: MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARDOSO MOREIRA, CONCEIÇÃO DE MACABÚ E SÃO FIDÉLIS

OBJETO: O presente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, denominado também pela sigla CIDENNF, é um consórcio multifinalitário, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo seu Decreto Regulamentador, da Lei Municipal nº 8833/2018, Lei Municipal nº 596/2018, Lei Municipal nº 1538/2018 e Lei Municipal nº 1548/2018, por este Contrato de Consórcio Público, pelo seu Estatuto, assim como pelos demais dispositivos e princípios de direito público aplicáveis.

SEDE: O CIDENNF terá sede no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com instalações situadas na Avenida Nilo Peçanha, 614/822, loja nº 9, Shopping Estrada, CEP: 28.040-000 e sua área de atuação correspondem à soma dos territórios de todos os municípios consorciados.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Protocolo de Intenções do Contrato de Consórcio Público, bem como Estatuto e legislações pertinentes se encontram na íntegra no link: cidennf.campos.rj.gov.br

VIGÊNCIA: O CIDENNF terá vigência por prazo indeterminado.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br